PORTARIA N° 849, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. MAILSON DE ALMEIDA, Mat. n° 304306027, como Motorista, designado pela Secretaria de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.927.9##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 01 (uma) diária no valor total de R\$80,00 (oitenta reais), onde o servidor se ausentará no dia 09 de setembro de 2025, para realizar o traslado de servidores que participarão do "Encontro Estadual do PNAE - Alagoas" em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 05 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito